



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATO: **Nº 20170541 – CERTAME Nº 08092017/001-IL**

CONTRATADA: **DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA EPP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.**

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Planejamento, Convênios e Projetos desenvolve a elaboração de projetos que visam a celebração de convênios para captação de recursos junto aos Ministérios e Secretarias do Governo Federal, buscando o desenvolvimento local e que se faz necessária a articulação direta com os referidos órgãos com objetivo de dar celeridade aos processos.

Considerando ainda, que a consultoria e assessoria prestada pela Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências – EPP, com sede em Brasília – DF, atua no sentido de acompanhar os projetos e processos dos convênios celebrados com o Município, agilizando a liberação de recursos financeiros junto aos órgãos federais, auxiliando na solução de pendências para a aprovação dos projetos, possibilitando a efetivação dos contratos, reduzindo assim, custos administrativos de deslocamento deste Município para a Capital do País.

Neste sentido faz-se necessária a continuidade dos serviços da referida consultoria, uma vez que presta suporte à equipe municipal visando a eficiência e sucesso das contratações.

Tendo em vista que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 14 de setembro de 2018, **necessita ser prorrogado por mais 12 (Doze meses)** para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, viabilizando assim a celeridade da execução do serviço. Além disso, a contratada manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não havendo alterações do valor



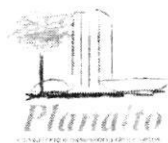
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

previsto no contrato original. Assim sendo, solicitamos a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 061/2017


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017



TERMO DE ACEITE

Eu, Helieth Dolores Pereira Duarte, representante legal da Empresa Duarte e Brito Projetos LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.613.1970001-04, declaro para os devidos fins, que concordo com a prorrogação do Contrato nº 20170541 de Serviços continuados de Consultoria Técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda de Itaituba – PA, nos seus mesmos termos e cláusulas contratuais.

Brasília, 19 de julho de 2018.

DUARTE E BRITO
PROJETOS E
CORRESPONDENCIAS
LTDA
E:21613197000104

Assinado de forma digital por
DUARTE E BRITO PROJETOS E
CORRESPONDENCIAS LTDA
E:21613197000104
Dados: 2018.07.24 12:07:53
+0300

Duarte Brito Projetos LTDA